



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

INDICAÇÃO Nº 247 /2024

PROTOCOLO Nº 5819/2024

DATA ENTRADA: 07/06/2024

HORÁRIO: 9:32:45 h

Apresento a V. Ex^o., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI a **AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

1 - Considerando que a Lei Municipal nº589/2001 no seu Art.4º já assegurava a necessidade Mercado Municipal.

“Art.4º) O imóvel a ser adquirido através da autorização desta Lei será utilizado para implementação de um Centro Educacional do Município ou o tão sonhado Mercado do Produtor Rural, ficando autorizado a usar dotações pertinentes.”

2 - É imprescindível que os artesãos, produtores rurais e outros segmentos de produções municipais, tais como fruticultores e pecuaristas, que produzem para garantir a renda familiar possuem imensa importância para a cultura desta cidade e para a economia também. Entretanto, não há espaço fixo para que eles exponham seu trabalho de forma adequada, que dê visibilidade ao seu trabalho, para que possam gerar suas rendas. É de suma importância que eles possam melhorar suas rendas comercializando seus produtos sem que haja participação do atravessador e oferecendo mais qualidade de vida a nossa população. Pensando nisso, a aquisição desse terreno e a construção desse espaço atenderiam à vários segmentos, além de atrair turistas, e fortalecer a economia do município.

3 - A aquisição desse terreno e a construção desse espaço também serão importantes para estruturação do restaurante popular que poderá adquirir boa parte dos alimentos provenientes da agricultura familiar local, e oferecer a todos que ali trabalham, à funcionários de pequenas empresas e pessoas do meio rural uma alimentação de qualidade e custo acessível nas refeições.

4 - Considerando que a implantação deste importante projeto pelo executivo municipal vai solucionar outro problema ambiental de grande seriedade que é a feira-livre, que acontece ao lado do Rio Xopotó. Ocorre que há uma quantidade exacerbada de lixo exposto, muitas vezes descartado nas ruas, nas margens e dentro do rio todos os finais de semana.

5 - Esta proposição é importante para atender a necessidade devido o crescimento da população urbana e da zona rural dos últimos tempos, também atraindo turistas de diversas regiões e assim gerando impacto financeiro positivo para os cofres públicos e para as famílias de todos os segmentos citados acima que serão beneficiadas com o projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

6 – Portanto, peço aos nobres pares a aprovação desta importante proposição de indicação ao Poder Executivo Municipal.

Vale ressaltar essa indicação foi apresentada em 2021, 2022 e 2023, mas ainda não foi atendida.

Sala de Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de junho de 2024.

Gerson Gomes de Freitas
Vereador